

APROVADO NAS SESSÕES DOS
DIAS 23/04/25
Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]



APROVADO NAS SESSÕES DOS
DIAS 24/04/25
Presidente [Assinatura]
1º Secretário [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 102/2025 – Barra do Ouro – Estado do Tocantins, 22 de abril de 2025.

“DENOMINA A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO - ESTADO DO TOCANTINS-TO, **Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e a mesma sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica a Feira Coberta do Município de Barra do Ouro - TO, denominada “Feira Coberta Municipal Renilson Rodrigues da Costa”.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

NELIDA VASCONCELOS
MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187

Assinado de forma digital por
NELIDA VASCONCELOS MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187
Dados: 2025.04.22 09:39:58 -03'00'

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal

Prefeitura de Barra do Ouro – TO
Av. Anselmo Sousa, N. 12 – Centro
CEP: 77.765-000
(63) 99245-8848
administracao@barradoouro.to.gov.br

[prefeituradebarradoouro](#)

[prefbarradoouro](#)

www.barradoouro.to.gov.br/

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminha à Vossas Senhorias a presente justificativa, com o fito de propor e justificar o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DA FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, passando a ser oficialmente denominada “Feira Coberta Municipal Renilson Rodrigues da Costa”.

O presente projeto de lei trata-se de uma homenagem a Renilson Rodrigues da Costa, trabalhador, arrimo de família e pessoa querida por todos, além de pioneiro e um dos primeiros pescadores do Município de Barra do Ouro – TO.

Diante do exposto, submetemos o citado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua apreciação e aprovação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO – ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2025.

NELIDA VASCONCELOS
MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187

Assinado de forma digital por
NELIDA VASCONCELOS MIRANDA
CAVALCANTE:86482254187
Dados: 2025.04.22 09:40:10 -03'00'

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
GESTÃO 2025
"COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE"

ASSUNTO: PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº: 102/2025 de 22 de abril de 2025.

"DENOMINA A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

PARECER

**D) VOTO DOS
RELATORES**

1.1) DO RELATÓRIO / FATOS / MÉRITO:

Temos que os princípios do Estado Democrático de Direito e da tripartição dos Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciário, são orientadores do poder público brasileiro.

Ressalta-se que a República Federativa do Brasil, exerce a atividade legislativa e administrativa de maneira descentralizada, por meio de seus entes políticos, no caso a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Derivado dessa descentralização atribuiu-se a esses entes a autonomia no desempenho de suas respectivas competências constitucionais, não existindo qualquer espécie de hierarquia entre eles.

No entanto, todos se encontram limitados aos preceitos da Constituição da República de 1988, de maneira que os seus atos, legislativos ou administrativos, devem estar adequados ao ordenamento jurídico vigente e guardar compatibilidade com as normas superiores.

Nesse diapasão, na atuação dos poderes públicos municipais, há um ordenamento jurídico e uma hierarquia de normas que devem ser respeitadas e cujo topo é ocupado pela Constituição Federal, a qual dispõe:

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.

Telefone: (63) 3494-1193

Email: camaramunbarradoouro@gmail.com

Handwritten signature: Paulo Ricardo

Handwritten signature: Lucas

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature: Rodrigo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
GESTÃO 2025

"COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE"

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Os Municípios, portanto, como entes da federação obedecem ao disposto em suas Leis Orgânicas, sua constituição, de acordo os ditames estabelecidos na Constituição Federal e Estadual, em razão do princípio da simetria das formas.

Desse modo a Lei Orgânica Municipal é o documento legal que determina a maneira como o Município deverá pautar-se, política e administrativamente.

Chegou a estas Comissões, o Projeto de Lei nº 102/2025 de 22 de abril de 2025, de Autoria do Poder Executivo, para conhecimento, apreciação e emissão de parecer conclusivo o qual **"DENOMINA A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

1.2) DA CONCLUSÃO

Dessa forma entende-se que o Projeto de Lei supracitado reúne os elementos formais essenciais exigidos, bem como pela Constituição Federal em consonância com a Lei Orgânica, não encontrando, assim, nenhum óbice para a sua regular tramitação no que tange ao processo legislativo junto a esta Casa de Leis nos termos de seu Regimento Interno. Pois é de competência exclusiva do município dar nomes aos logradouros e prédios públicos municipais.

1.3) VOTO DOS RELATORES

Posto isto, Senhores Presidentes, e nos termos alhures, **VOTAMOS** pela integral **APROVAÇÃO** em sua forma Original o Projeto de Lei 102/2025 que **"DENOMINA A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Sendo o mesmo de Autoria do Poder Executivo datado e assinado em 22 de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.


Ver.^a AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA

Relatora da 1ª Comissão


Ver. OTAVIO BATISTA MIRANDA

Relator da 2ª Comissão

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.

Telefone: (63) 3494-1193

Email: camaramunbarradoouro@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
GESTÃO 2025
"COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE"

**II) PARECERES DAS
COMISSÕES**

Ante a manifestação expressa dos Relatores, os membros destas Comissões nos termos expostos, votam por unanimidade pela **APROVAÇÃO** integral do Projeto de Lei nº 102/2025 que "**DENOMINA A FEIRA COBERTA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO/TO, DA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" de Autoria do Poder Executivo, datado e assinado em 22 de abril de 2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Ouro - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Ver. ANTONIO VALDO VASCONCELOS DOS SANTOS

PRESIDENTE


Ver.^a AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA

RELATORA



Ver.^a LEUDENE SOUSA RODRIGUES

MEMBRO

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.

Telefone: (63) 3494-1193

Email: camaramunbarradoouro@gmail.com





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO
GESTÃO 2025
"COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE"

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, TRANSPORTE,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

Aurelia Cassimiro Alencar Lima
Ver^a. AURELIA CASSIMIRO ALENCAR LIMA

PRESIDENTE

Otávio Batista Miranda
Ver. OTAVIO BATISTA MIRANDA

RELATOR

Renê Neres Maciel
Ver. RENÊ NERES MACIEL

MEMBRO

Avenida Esperança, nº 709, Centro, Barra do Ouro - TO, CEP: 77765-000.

Telefone: (63) 3494-1193

Email: camaramunbarradoouro@gmail.com

[Handwritten signature]